



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº 009/2005-MP/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO EM MARITUBA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E DE OUTRO, COMO LOCADORA A Sra. HOSANA SONIA DE SOUZA RIBEIRO.

Pelo presente instrumento, a Sra. **HOSANA SONIA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora do CIC/MF nº 701.526.242-87 e RG nº106580-Segup-Pa, residente e domiciliada no distrito de Icoaraci, e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CGC/MF Nº05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade à Rua João Diogo nº100, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº 096.995.112-49 e RG nº997.625-SSP, domiciliado e residente em Belém, domiciliado e residente em Belém, doravante denominados, respectivamente, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO**, resolvem, de comum acordo, , firmar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, conforme abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Contrato, tem como fundamento as Leis Federais nº8.245/91, Lei nº8.666/93, e suas alterações, que dispensou a licitação com fulcro no artigo 24, X e demais normas que subsidiarem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO.

O presente Contrato tem como objeto a locação um imóvel edificado com área aproximada de 195,64 m², situado na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 358 (entre Rua 21 de Abril e Rua Pedro Mesquita), na cidade de Marituba-PA, constando as seguintes edificações: pátio, 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros, circulação e 03 (três) quartos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL.

O imóvel objeto da presente Contrato se destina ao uso e funcionamento exclusivo do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, onde funcionará a Promotoria de Justiça de Marituba.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1-A locação é feita pelo prazo de 01 (um) ano, com início em **19 de abril do corrente ano e término em 18 de abril de 2006**, cessando de pleno direito nessa última data, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, obrigando-se o **LOCATÁRIO** a entregar o imóvel, nas mesmas condições previstas neste Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado a critério das partes Contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DO ALUGUEL.

5.1-O aluguel mensal do imóvel ora contratado é de **R\$-800,00 (Oitocentos reais)**, a ser pago até o quinto dia após o vencimento, através do Departamento Financeiro do Contratante, mediante depósito efetuado na conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, Agência nº 4123-7, Conta-corrente nº 10458-2, sob pena de incorrer em multa moratória, sempre respeitando os limites previstos na Lei nº8.078 de 11.09.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº9.298 de 01.08.96.

5.2-O inadimplemento total ou parcial de quaisquer cláusulas deste Contrato, será aplicada rescisão automática, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial não significando a tolerância de qualquer infração, como renúncia de direito, caso a mesma se repita ou se prolongue.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3-Havendo necessidade da **CESSIONÁRIA LOCADORA** recorrer a Justiça para retomada do imóvel locado, no término do prazo contratual ou por infringência de qualquer uma das Cláusulas, responderá o **LOCATÁRIO** por todas as despesas decorrente da ação, inclusive custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento).

5.4- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, os reajustes dos preços serão realizados em conformidade com o índice do IGPM-FGV ou outro que venha a substituí-lo;

CLÁUSULA SEXTA - IMPOSTO PREDIAL, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS.

Incumbirá ao **LOCATÁRIO** o pagamento do Imposto Predial e demais impostos, taxas e encargos que, direta ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado, inclusive as taxas pelo consumo de luz, água e esgoto;

CLÁUSULA SÉTIMA- BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO.

O locatário poderá introduzir benfeitorias no imóvel locado que for conveniente aos seus serviços, desde que não seja afetada a estrutura do mesmo, e mediante consentimento expresso e por escrito da locadora. As benfeitorias introduzidas integrarão definitivamente o imóvel, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer indenização ou direito de retenção. Findo o prazo locatício será o imóvel devolvido a **LOCADORA** ou a seus sucessores, com todas as suas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pinturas, em perfeito funcionamento;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, EMPRÉSTIMO OU SUB-LOCAÇÃO.

É expressamente vedada a cessão, transferência, empréstimos ou sub-locação do imóvel ora locado que se destina exclusivamente para uso do **LOCATÁRIO**;

CLÁUSULA NONA - VENDA A TERCEIROS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

No caso de alienação do imóvel locado, o **LOCATÁRIO** terá assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiros, na forma e prazo fixados pela lei 8.245, de 18.10.91, que regula a locação de prédios urbanos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos de Estado:

Atividade: 121010312211504507 - Melhoramentos de Unidades do MP

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Fonte: 01 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -FORO

Para solução de qualquer dúvida resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém-Pa

E por assim estarem ajustados e contratados firmam o presente, juntamente com 02 (duas) testemunhas que, nessa qualidade também assinam, em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém, 18 de abril de 2005.

Mosana Sonia Souza Ribeiro
MOSANA SONIA SOUZA RIBEIRO
LOCADORA
[Assinatura]
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. *João da S. R. da V. Pires* 2. *Sônia Bernadete de Mello*

João da S. R. da V. Pires



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009
/2005-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
SRA. HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Sra. **HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 106.580 – SSP/PA e CIC nº 701.526.242-87, residente e domiciliada no Município de Marituba/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima do Contrato Original que tratam da Vigência, do Valor e da Dotação Orçamentária respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **19 de abril de 2008**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor da locação do imóvel objeto do contrato fica reajustado em 8,67% (oito vírgula sessenta e sete por cento) referente à variação no período acumulado dos últimos doze meses do IGP-M publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 834,08 (oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), passará para **R\$ 906,39(novecentos e seis reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste instrumento estão previsto nas seguintes dotações orçamentárias:

- Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;
- Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- Fonte: 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

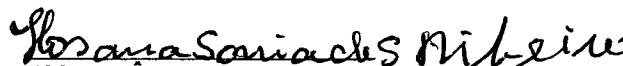
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

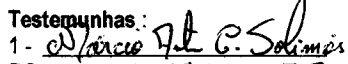
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

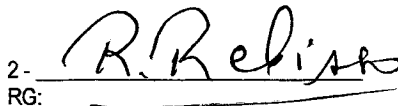
Belém, 16 de ABRIL

2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO
Locadora

Testemunhas:
1- 
RG: 1.719.583 SSP-PA

2- 
RG: _____



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009 /2005
-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
SRA. HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº 060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Sra. **HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 106.580 – SSP/PA e CIC nº 701.526.242-87, residente e domiciliada à Rua 21 de Abril, nº 372, Centro, no município de Marituba/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original que tratam da Vigência e do Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor da locação do imóvel objeto do contrato fica reajustado em **6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento)** referente à variação no período acumulado dos últimos doze meses do IGP-M publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 906,39 (novecentos e seis reais e trinta e nove centavos), passará para **R\$ 963,22 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de abril de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

Hosana S. de Souza Ribeiro
HOSANA SÔNIA DE SOUZA RIBEIRO
Locadora

Testemunhas :

1- *Helene R. S. da Silva*
RG: 217998

2- *Vania B. de Souza Viana*
RG: 1702490-0.

ATO Nº 055/09 - 1ª PJFMF
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/08 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 055/09 - 1ª PJFMF
ATO DESAPROVA AS CONTAS
A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA**, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ATO Nº 056/09 - 1ª PJFMF
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 184/07 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

ATO Nº 056/09 - 1ª PJFMF
ATO DESAPROVA AS CONTAS
A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **DESAPROVA** as contas apresentadas pela **UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE DO ESTADO DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ATO Nº 057/09 - 1ª PJFMF
PROCESSO Nº 233/06 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 057/09 - 1ª PJFMF
ATO APROVA AS CONTAS
A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **APROVA** as contas apresentadas pelo **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA**, referentes ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de abril de 2009.
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ATO Nº 058/09 - 1ª PJFMF
PROCESSO Nº 151/07 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 058/09 - 1ª PJFMF
ATO APROVA AS CONTAS
A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **APROVA** as contas apresentadas pelo **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA**, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de abril de 2009.
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 009/2005-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel na Comarca de Marituba.
Valor do Contrato Original: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, X da Lei nº 8.666/93).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Hosana Sônia de Souza Ribeiro.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 963,22 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) mensais.

Data da Assinatura: 17/04/2009.

Vigência do Aditamento: 19/04/2009 a 18/04/2010.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE: 24/04/06): Prorrogação do prazo de vigência; 2º TA (DOE: 27/04/07): Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$ 834,08); 3º TA (DOE: 17/04/08): Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$ 906,39).
Endereço do Contratado: Rua 21 de Abril, nº. 372, Centro, Marituba-PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 004/2009.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará a o Sr. Reinaldo Matos de Oliveira.

Objeto: Locação de um imóvel no Município de Igarapé-Miri - PA.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/04/2009.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 074/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software por empresa especializada.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.661,39 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda - Epp.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 20.826,73 (vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensais.

Data da Assinatura: 22/04/2009.

Vigência do Aditamento: 23/04/2009 a 30/11/2009.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Rua O de Almeida, nº. 533, sala 01, Bairro da Campina, CEP: 66017-050, Belém-PA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2009-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 004/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AP Rent a Car Ltda - Epp.

Objeto: Registro de preços para locação eventuais (diárias) de veículos de passageiros com motorista e sem combustível.

Vigência: 20/04/2009 a 19/04/2010.

Preços Registrados:

Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Valor Total Estimado
480	diária	Locação eventual (diária) de veículos de passageiros com motorista e sem combustível, para uso por 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, veículo tipo sedan, motor 1.0 (máximo), com película, com ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, a gasolina, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (preta, cinza escuro ou azul escuro), com no máximo 02 anos de fabricação. 120 km fraquia. Modelo GM Corsa Classic.	R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)	R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 17/04/2009.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, nº 2122, Bairro de São brás, CEP: 66063-090, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 014/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 004/2009-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AP Rent a Car Ltda - Epp.

Objeto: Locação de veículos de passageiros com motorista e sem combustível.

Vigência: 20/04/2009 a 19/04/2010

Valor: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais) global anual estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.4534; Elemento de Despesa: 3390.33.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 17/04/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, nº 2122, Bairro de São brás, CEP: 66063-090, Belém-PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no XI Concurso de Ingresso para carreira do Ministério Público

do Estado do Pará e que efetivamente comprovaram todos os requisitos para a investidura no cargo, para comparecerem no período de 27 a 29.04.2009 no horário de 08:00 às 14:00 horas, perante o Departamento de Recursos Humanos (Rua João Dilog, nº 100, Cidade Velha - Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de serem encaminhados para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do Edital nº 001/2005-MP. Avisa, também, que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

Classificação	Inscrição	Nome
83	01127	FABIA NILCI SANTANA DE SOUZA
84	00332	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
85	00286	JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO
86	00849	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
87	01009	MONICA CRISTINA GONCALVES DE MELO
88	00323	TATIANA FERREIRA GRANHEN
89	00414	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
90	00548	RENATA FONSECA DE CAMPOS
92	00373	ELAILE SILVA CARVALHO
93	00013	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS
94	00598	CREMILDA AQUINO DA COSTA
96	00284	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
97	01087	DULLY SANAIE ARAUJO OTAKARA
98	00331	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
99	00884	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
100	00160	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
101	00213	JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO
102	00088	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
103	00251	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA
104	01142	ADRIANA PASSOS FERREIRA
105	00222	CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
106	00692	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES

Ministério Público (PA), em 23 de abril de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ÓRGÃOS



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2009 referente ao Processo nº 19924/09.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Tipo: Menor Preço por item
Firmas vencedoras:

02, 35, 36, 54, 65	P L F COMERCIO LTDA - EPP
09, 18, 44, 57, 63, 64, 66, 67, 68, 72 e 73	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
34 e 55	AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
07, 21, 25 e 71,	LAZARO BEZERRA SOARES
41 e 56	PARÁ BRASIL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - EPP
69 e 70	EDNEIDA DE SOUZA MAIA - ME